

LEI Nº 956

Dá denominação a Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por seus representantes legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Waldir Fonseca, a atual Travessa Perdizes, que liga à cidade ao Bairro Alvorada.

Art. 2º – Dentro do prazo de 30 (trinta) dias o Chefe do Executivo mandará fixar a respectiva placa.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 29 de junho de 1966.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

UT OMNES MEMINERINT